



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 87/2023, encaminhado pelo Senhor Prefeito, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.220.885,46 (um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ao Orçamento Geral do Município.”

A abertura do Crédito Adicional Especial tem por objetivo dar atendimento às novas programações de despesas que foram apresentadas pelos Vereadores, em função das Emendas Impositivas para o corrente exercício, que foram consideradas inexequíveis.

Nos termos do inciso II do Artigo 40, da Lei 4.320/1964, os Créditos Adicionais Especiais são os destinados para coberturas de despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica no Orçamento.

Já o Parágrafo único do Artigo 115 da nossa Lei Orgânica, estabelece que a alteração orçamentária sobre objeto de emenda oriunda do Poder Legislativo somente poderá ocorrer mediante autorização prévia e específica da Câmara Municipal.

Logo, perfeitamente factível a alteração da destinação do recurso previsto, conforme indicação do Vereador Autor da Emenda considerada inexequível, razão da abertura do Crédito Adicional ora em análise.

Pontanto, não visualizando qualquer impedimento ao trâmite normal da Matéria, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 87/2023.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023.


Dr. Freitas
Presidente/Relator


Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente


Ney Patrício
Membro